

DECRETA Nº 4.710/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada, <u>a partir do dia 22/05/24</u>, do cargo comissionado de COORDENADORA DE EXECUÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO, do Gabinete do Prefeito, a Sra. AMANDA DIAS CEZATI, CPF: xxx.119.967-xx, nos termos da Lei Municipal n° 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, <u>produzindo seus</u> efeitos a partir de 22/05/24.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal